



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.08.22.2

A Exma. Sra. Givaldo Nogueira de Lima, Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Desenvolvimento, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **HOMOLOGO E AUTORIZO** a Locação de imóvel para ponto de apoio dos agentes de segurança pública, na zona urbana de Porteiras/CE, em favor do Sr. **MARIZETE EVANGELISTA DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 008.818.873-66, sendo que a respectiva contratação terá o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Homologação/Autorização de Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

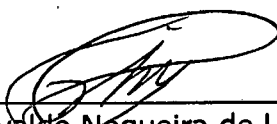
Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada Pessoa Física para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras - Estado do Ceará, 25 de agosto de 2024.



Givaldo Nogueira de Lima
Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Desenvolvimento